



**PORTARIA Nº 88/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.**

**Dispõe sobre a homologação do Relatório de Inventário Patrimonial, declarando inservíveis, sem valor patrimonial e a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Marataízes-Es que relaciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marataízes e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

**Considerando** o instituído pela Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda, pelo disposto na Instrução Normativa n. 47, de 27 de junho de 2009, do Tribunal de Contas do Estado;

**Considerando** a análise da Comissão de Patrimônio nomeada através da Portaria nº 105 de 25 de julho de 2019, onde constatou bens inservíveis, bem como não localizados, que por seu ano de aquisição, estado de conservação e tempo de vida útil estimado não possuem valor consideravelmente suficiente para ser mantido como patrimônio, e aconselharam a baixa dos mesmos do Patrimônio da Câmara Municipal de Marataízes.

**Considerando** que os bens foram levantados pela comissão permanente de almoxarifado, Patrimônio e Inventário e devidamente vistoriados e revisados pela Unidade Central de Controle deste Poder Legislativo.

**Considerando** que todos os bens pertencem ao Município, sendo que o Poder Legislativo tem apenas a sua posse para fins de uso, havendo necessidade da devolução dos bens móveis que não serão mais utilizados pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal;

**Considerando** a necessidade da baixa do Sistema Patrimonial e contábil, dos bens móveis inservíveis e não localizados;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica homologado o Relatório de Inventário Patrimonial, declarando inservíveis os bens constantes da relação apresentada, que passa a vigorar na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.





Art. 2º Autorizar que se Proceda a baixa nos sistemas Patrimonial e Contábil dos bens listados e devolução dos bens inservíveis que não serão mais utilizados pelo Poder Legislativo ao Executivo Municipal para destinar os bens na forma que melhor lhes convier em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se Publique-se cumpra-se**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marataízes, 05 de Abril de 2021.

**LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA**

**Presidente da Câmara Municipal de Marataízes  
Biênio 2021/2022**





CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

**PORTARIA N. 88/2021 - ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS A SEREM BAIXADOS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL - ES**

Descrição do patrimônio	Nº patrimônio	Motivo da baixa	Valor de compra	Ano de aquisição
Condicionador de Ar consul, 7500	414	Inservível	699,00	2005
Ventilador de parede branco	264	Inservível	150,00	2001
Cadeira de madeira assento almofadado	358	Inservível	205,00	2002
Aparelho telefônico branco	598	Inservível	23,00	2008
Ventilador de coluna Arge	1114	Inservível	183,50	2016
Cadeira preta fixa	1052	Inservível	420,00	2016
Cadeira azul fixa cerantula	565	Inservível	125,00	2008
Cadeira azul fixa cerantula	566	Inservível	125,00	2008
Cadeira azul fixa cerantula	567	Inservível	125,00	2008
Maquina de escrever Olivet	408	Obsoleto	743,10	2004
Aparelho telefônico	597	Inservível	23,00	2008
Aparelho telefônico	595	Inservível	23,00	2008
Fax Intelbrás branco	587	Inservível	413,00	2008
Cadeira Azul Giratória	499	Inservível	299,00	2007
Cadeira Azul Giratória	500	Inservível	299,00	2007
Cadeira Azul Giratória	501	Inservível	299,00	2007
Cadeira fixa azul Cerântula	800	Inservível	125,00	2008
Ventilador de Coluna branco 40 cm arno	185	Inservível	133,60	1998
Ventilador de coluna Arge	1115	Inservível	183,50	2016
Rádio toca fitas Philips	389	Inservível	417,00	2002
Purificador de água Summer line Plus branco	832	Inservível	1.922,00	2010
Mesa Gerência	722	Inservível	395,00	2008
Armário bege 2 pts	1068	Inservível	1.140,00	2016
Cadeira azul fixa cerantula	787	Inservível	125,00	2008
Ar condicionado Split Elgin 9000	856	Inservível	1.367,00	2011
Cadeira azul fixa	355	Inservível	205,00	2002





Suporte de CPU madeira	752	Inservível	78,00	2008
------------------------	-----	------------	-------	------

CÂMARA MUNICIPAL	CONTROLADORIA	PRODUÇÃO LEGISLATIVA		
azul				
Microfone de mesa skp pro 2 K multi cabo 12 vias	456 à 467	Inservível	177,33	2007

**Bens não encontrados na Câmara:**

Nº patrimônio	Descrição	Data de aquisição	Valor
102	Máquina de calcular Olivetti	1997	170,00
190	Rádio gravador com CD microsistem portátil Sanyo	1998	225,00
214	Balcão 4.78 x 1.04	1999	556,00
268	Banco café Luxo	2001	360,00
269	Banco café Luxo	2001	360,00
280	Rádio g. nks 954	2001	59,90
281	Liquidificador arno bsa	2001	50,00
315	Divisória com acabamento 125 m²	2001	1437,50
319	Divisória de cozinha acrílico e vidro	2002	550,00
320	Prateleira para armazenar com braçadeira	2002	430,50
323	Divisória de almoxarifado	2002	580,50
324	Braçadeiras para prateleiras	2002	70,00
325	Divisória de proteção entrada dos banheiros	2002	450,00
351	Impressora Apollo p 2200	2002	283,63
373	Teclado	2002	30,00
399	Relógio de ponto Henry forte	2003	1.100,00
400	Liquidificador Faet	2003	54,90
403	Divisória de 2,45x2,10 com porta	2004	300,00
413	Cortador de grama tramontina	2004	150,50
428	Liquidificador arno	2005	90,00
477	Câmera digital Sony com memória 122 mb	2007	1.049,00
506	Celular mod v8 – Motorola	2008	1.299,00
691 a 717	27 unidades de cadeiras pvc costado alto sem braço branca	2008	33,15





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003100310037003A00\_4540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.